



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 068/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 153.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção da Secretaria de Educação.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 1281.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 149.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.019.000 – Manutenção da Diretoria de Cultura.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 81.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal